



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 661

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	2
<b>OUTROS ATOS</b> .....	2

## EXPEDIÇÃO

### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

## EXPEDIÇÃO

### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### OUTROS ATOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

**Contrato nº: 38/2021**

**Processo Administrativo nº 61/2021**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021**

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, considerando que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com sede a RUA PROGRESSO, Nº 150 – CENTRO -AGRONÔMICA - SC, CEP. 89188-000, neste ato representada pelo Sr. ELOI BERTOLDI, qualificação, portador do RG nº 941.878, inscrito no CPF sob nº 458.415.359-00, sagrou-se vencedora das licitações na modalidade Pregão Presencial, vem por meio desta, **Notifica-la** com base nos fundamentos abaixo descritos:

Foram requisitados, MEDIANTE Ordem de fornecimento, encaminhada à empresa o pedido: 1) Nº 1813/2021, na data de 17/05/2021, conforme segue:

Lote	Item	Qtde.	UN	Discriminação	Vi. Unit	Total
1	1	1,00	UN	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA - COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA  CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO EDITAL	11.850,00	11.850,00

**Até o momento, o pedido não foi entregue**, mesmo já tendo sido passado o prazo de entrega de 45 dias úteis conforme consta na Ata de registro de Preços firmado, e de acordo com as cláusulas editalícias (até a data de hoje, somam-se 56 dias). Na data de 23/06/2021, a empresa foi questionada via e-mail, e informou que o embarque estava previsto para o dia 05/07/2021, e na data de 08/07, foi questionada novamente sobre a entrega, porém não obtivemos resposta até o presente momento.



Tendo em vista o descumprimento das cláusulas contratuais e editalícias, as quais previam o prazo de entrega em 45 dias da data da Ordem de fornecimento, fica a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, **NOTIFICADA**, para que em **05 (cinco)** dias úteis, efetue a entrega do equipamento FALTANTE ou querendo, apresente justificativa face ao descumprimento do acordado, sob pena da aplicação das penalidades legais (Lei 8.666/93) e contratuais, inclusive, aplicação de pena de suspensão temporária em participar de licitações junto a esta Prefeitura, bem como aplicação de multa, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Pedra Bela, 12 de julho de 2021.

**Álvaro Jesiel de Lima**

Prefeito

*Notificação Publicada no Diário oficial do Município.*

CÓDIGO LOCALIZADOR: YLF5RWD4R9

---